

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº. 010/2025. Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução das obras de construção de quadras esportivas do bairro José Alcebiades de Oliveira com recurso do SEL nº 04/2024 Avançar + Esporte: infraestrutura Esportiva, Convênio SEL nº 209/2024. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 09/07/2025 às 08 horas do dia 22/07/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 22 /07/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

Nivio Boelter Braz
Prefeito

Protocolo: 2025001285075

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº. 011/2025. Objeto: Contratação de serviço de empreitada global para execução da ampliação do sistema de iluminação do Centro de Convivência Alcebiades - com recurso do SEL nº 03/2024 Avançar + Esporte: Ilumina Esporte, Convênio SEL nº 38/2024. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 09/07/2025 às 08 horas do dia 23/07/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 23 /07/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

Nivio Boelter Braz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2025001284934

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 06/2025, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para restabelecimento da edificação pública de uso do CEMACA, neste município, **com recurso referente aos processos nº RES-RS-4319505-20240729-10 e RES-RS-4319505-20250207-16**, conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 15 de julho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 30 de julho de 2025.
João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal

Protocolo: 2025001284959

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 07/2025, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para o restabelecimento da edificação pública de uso do Centro Integrado Navegantes, **com recurso RES-RS-4319505-20240728-09**, conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 16 de julho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 30 de julho de 2025.
João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2025001285059

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1997, a Coordenação da Vigilância em Saúde Municipal de Sapiranga/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário: Processo nº.: 001/2025 Autuado: Jair Kern Valente CNPJ: 55.625.389/0001-52 Data da Autuação: 12/03/2025 Localidade: Sapiranga/RS Dispositivos legais transgredidos: 1º) Art. 29, §1º parágrafo 3º da RDC 502, de 27 de maio de 2021; 2) Art. 40 da RDC 502, de 27 de maio de 2021. Tipificação da infração: Lei Federal nº 6.437/77, Artigo 10, inciso III e IV. Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Vigilância em Saúde Municipal. Data da Decisão Final: 07/05/2025. Penalidade Imposta: Advertência

MARISE THUM FRANZEN - Coordenadora da Vigilância em Saúde Municipal-Port. Nº 0151/2025 - Matrícula 6649-01

Protocolo: 2025001285264